



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

---

**PORTARIA Nº 1103-004/2026**

Dispõe sobre a concessão de  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **OTONIEL FERNANDES NETO**, nascido em 21/10/1968, inscrita no RG: 913114 SEDS e CPF nº. 757.448.724-34, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 216, servidor pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os Arts. 21º, I, II, III, IV, §1º, §2º, I e §3º, I da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **002/2026** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 11 de março de 2026

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito